



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 548/2016

Designar representantes do COREN/RJ, para compor a Comissão do COFEN, responsável pela reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem:

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-Rj em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado Ofício Circular nº 0081/2016/GAB/PRES, de 30/06/2016;
- c) Deliberado na 487ª ROP, ocorrida em 14/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar representantes do COREN/RJ, para compor a Comissão do COFEN, responsável pela reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem:

- I – Conselheira Enfermeira Rosângela da Silva Santos, Relatora de Processos Éticos e Denúncias.
- II – Assessora Técnica – Enfermeira Ana Lúcia Telles Fonseca, Chefe do Departamento de Ética.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304